| **PROTOCOLO** | | |
|---|---|---|
| Recebido em **03/07/2026**<br>Registrado sob o nº **1661838a**<br>Sessão de **06/07/2026**<br>Funcionário ..... | Indicação | **22/2026**<br>N Ú M E R O |
| **AUTORIA: Ver. Dr.Diego Olídio** | | |

**INDICAMOS ao Sr. Prefeito Municipal, Juliano Miranda – Guga**, ouvido o Plenário na forma regimental, para que analise a possibilidade de, através de lei municipal, regulamentar a equiparação dos Educadores Infantis do Município aos profissionais de magistério, em conformidade com a Lei Federal nº 15.326/2026, tendo em vista que a referida legislação ainda não foi implantada em nosso município.

A implementação da referida legislação representa o reconhecimento da importância desses profissionais para a educação infantil, valorizando a categoria e assegurando melhores condições de trabalho, em consonância com o que estabelece a legislação federal.

Dessa forma, considerando que a norma ainda não foi implantada no município, faz-se necessária a adoção das medidas cabíveis para sua regulamentação e efetiva aplicação, garantindo aos Educadores Infantis os direitos previstos em lei.

Contamos com o atendimento de nossa proposição, bem como com a aprovação dos Nobres Pares.

**Sala das Sessões, 06 de Julho de 2026**

**Ver. Dr.Diego Olídio**
**Vereador(a) - PP**



DOC: 1783086719